



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO

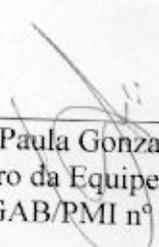


TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

De ordem do senhor pregoeiro de processo administrativo do pregão presencial 005/2016 cujo objeto é *Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes*, juntei, nesta data, aos presentes autos, a Certidão de Negativa de Débitos Municipais da empresa **LINDA VIAGENS E TURISMO LTDA**, conforme mencionado na ata de julgamento do referido pregão no dia 20/01/2016.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Itaituba, 26 de Janeiro de 2016



Ana Paula Gonzaga Sena
Membro da Equipe de Apoio
Port. GAB/PMI nº 001/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Certid o Negativa de D bitos

Certid o: 28/2016

Raz o Social LINDA VIAGENS & TURISMO LTDA
CPF/CNPJ 07.146.872/0001-01
Inscri o Mobili ria 1853

Para fins de prova junto a terceiros e em raz o das informa es contidas no Sistema de Administra o Tribut ria desta Secretaria, CERTIFICAMOS que n o constam em nome do contribuinte acima descrito, d bitos lan ados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscri es em D vida Ativa do Munic pio, nos  ltimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda P blica Municipal cobrar e inscrever em D vida Ativa quaisquer d vidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Esta certid o refere-se exclusivamente aos tributos de compet ncia do munic pio, previstos nos artigos 145 e 156, da Constitui o Federal e est  em conformidade com o artigo 205 da Lei n  5.172/66 - C digo Tribut rio Nacional - CTN.

Certid o emitida com base nos artigos 443, da Lei n  2.716, de 12 de dezembro de 2013 - C digo Tribut rio do Munic pio e artigo 1 , do Decreto n  179/2014.

Emitida em: 20/01/2016
Validade: 90 Dias.

Observa es:

- Qualquer rasura ou emenda invalidar  este documento.
- Certid o sem validade para fins de transfer ncia de im vel em cart rio.
- Certid o emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto n  179/2014

Itaituba (PA), aos 20 dias do m s de janeiro de 2016

SANDRA APARECIDA DE LIMA SILVA
DIRETORA DE TRIBUTOS
DEC. 0214/14